



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 11

302197



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 11 - BLUMENAU x A. C. IMBITUBA válido pelo INFANTIL ABERTO 2017 - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 10/10/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme itens 8.0, 9.0 e 10.0 da súmula.

Atletas expulsos:

Nº 04 - JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA2 CA - A. C. IMBITUBA

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
16 OUT 2017 15:45

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

**Jogo Nº:
11**

Campeonato: INFANTIL ABERTO 2017

Rodada: 4ª RODADA

Jogo: BLUMENAU x A. C. IMBITUBA

Resultado Final: 0 x 1

Data: 10/10/2017 Horário: 15:30

Local: Hans Heini Penzlin / Gaspar

1.0 - APRESENTAÇÃO

Árbitro: MARCELO SEGALLA

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**

Árbitro Assistente 1: JONATAS DIEGO CASAS

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**

Árbitro Assistente 2: HELTON FELIPE BERTOLDI

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	17:13	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	17:14	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	16:25	Atraso/Paralis.:	00:55	Início 2º Tempo:	17:15	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	17:00	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	17:52	Acréscimo:	00:02

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

BLUMENAU

A. C. IMBITUBA

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	RIAN RICARDO BALBINOT	T	600.453	1	ADRIEL INACIO ELIBIO	T	603.080
2	JESIMIEL HILHESHEIM	T	604.636	2	ROBERT LUIZ DEMETRIO ALVES	T	603.076
3	VAGNER DOS SANTOS DAMACENO	T	603.460	3	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	T	605.527
4	EDUARDO PATRIK NUNES	T	590.522	4	JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA	T	559.412
5	VIRLAN FABIO SCHLEICHER	T	603.519	5	ROGER MANOEL MAXIMIANO	T	557.392
6	VINICIUS FASSBINDER DE ALMEIDA	T	603.454	6	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA	T	556.851
7	JOAO CARLOS ALBA PEREIRA LIMA	T	593.998	7	GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA	T	605.091
8	LUCAS OHLAND LEIDENS	T	604.614	8	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	T	606.004
9	PAULO HENRIQUE POLI MARINS	T	600.546	9	RENATO JUNIOR DE SOUZA GONÇALVES	T	558.872

11	FABRICIO DA COSTA	T	593.498	11	PATRICK DE MELLO FLORENTINO	T	603.061
13	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	R	602.708	12	KAUE CARVALHO ANARELO	R	601.226
14	LUIZ FELIPE PENZLIN SCHRAMM ZABEL	R	604.898	13	ARTHEMIOS DA SILVA MAGAGNIN	R	603.357
15	JOAO EDUARDO KRAKHECKE	R	603.471	14	PAULO VINICIUS DE SOUZA LAPA SILVA	R	603.064
-	-	-	-	15	JOSE AUGUSTO PEREIRA	R	606.002
-	-	-	-	16	CLEBERSON ALBINO COSTA	R	601.220
-	-	-	-	17	MICHAEL LIMAS DE OLIVEIRA	R	605.100
-	-	-	-	18	CAIO GUILHERME SECCO CARDOSO	R	605.999
-	-	-	-	19	CHRYSTIAN CARLOS PIRES	R	557.368
-	-	-	-	20	DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R	604.918
-	-	-	-	21	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	R	603.078
-	-	-	-	22	GABRIEL KARAM DE SOUZA	R	557.371
-	-	-	-	23	JARRIE BORGES SILVA	R	601.221

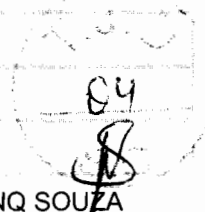
Capitão: 8 - LUCAS OHLAND LEIDENS

Capitão: 4 - JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA

*T = Titular | R = Reserva

4.2. COMISSÃO TÉCNICA

BLUMENAU		A. C. IMBITUBA	
Técnico:	GUILHERME KRAKHECKE	Técnico:	WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	MAIKE MANSUR MOUSSALLE
Preparador Físico:		Preparador Físico:	JEFFERSON MARTINS RAMALHO
Treinador Goleiro:	MICHEL MILLER	Treinador Goleiro:	TIAGO ISMAEL FERNANDES
Médico:	CARLOS ROBERTO SEARA FILHO	Médico:	
Massagista:	JOÃO CARLOS NOGUEIRA	Massagista:	FELIPE DE OLIVEIRA MORAES



Min	Seg	Nº	Tip	Nome do Jogador	Equipe
25'	2T	18	A FAVOR	CAIO GUILHERME SECCO CARDOSO	A. C. IMBITUBA

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Min	Seg	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
17'	1T	3	VAGNER DOS SANTOS DAMACENO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	BLUMENAU
30'	2T	5	VIRLAN FABIO SCHLEICHER	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	BLUMENAU

GONÇALVES

gestos, as decisões da arbitragem.

05
JB

16'	1T	4	JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	A. C. IMBITUBA
30'	2T	3	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	.Retardar o reinício do jogo	A. C. IMBITUBA
31'	1T	8	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	A. C. IMBITUBA

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
35'	2T	4	JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA	2 CA - . : foi expulso de campo por calçar seu adversário na disputada da bola e receber a segunda advertência, sendo que já havia sido advertido aos 16 minutos do primeiro tempo por empurrar seu adversário de forma temerária na disputa da bola.	A. C. IMBITUBA

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Aos 29 minutos do primeiro tempo expulsei de campo o preparador físico da equipe do A. C. Imbituba Sr. Jefferson Martins Ramalho, por excesso de reclamação com o assistente N°02 Helton Felipe Bertoldi, alegando que não era impedimento, o mesmo saiu de campo normalmente.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Teve atraso de 55 minutos por não ter Ambulância e medico, o jogo só iniciou após a chegada dos mesmos. os acréscimos foi devido as substituições e atendimentos aos atletas.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

O jogo começou com 55 minutos de atraso por não ter ambulância e medico, o jogo só começou apos a chegada dos mesmo.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1º/2º/INT	Entrou	Saiu
29'	2 TEMPO	BLUMENAU	15 - JOAO EDUARDO KRAKHECKE
-	INTERVALO	A. C. IMBITUBA	7 - JOAO CARLOS ALBA PEREIRA LIMA
15'	2 TEMPO	A. C. IMBITUBA	8 - JOAO VITOR DUARTE BASILIO
30'	2 TEMPO	A. C. IMBITUBA	15 - JOSE AUGUSTO PEREIRA
			18 - CAIO GUILHERME SECCO CARDOSO
			9 - RENATO JUNIOR DE SOUZA GONÇALVES
			20 - DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR
			10 - DIOGO BORGES CARDOSO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL
COMUNICAÇÕES GERAIS
 (HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



de
de

Equipe A <u>BLUMENAU ESPORTE CLUBE</u> (mandante)	X	Equipe B <u>ATLETICO CUIABENSE</u>
Competição <u>CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL ABRIL - 2011</u>		
Partida realizada em <u>GASPAR - SC</u> (cidade/UF)	<u>10/10/2011</u> (data)	<u>15:30 HORAS</u> (horário)
Resultado final (<u>00</u>) x (<u>01</u>) Em favor de <u>A. C. CUIABENSE</u>		

Entrada da Equipe A: <u>15:20</u>	Atraso: <u>-1'</u>	Retorno da Equipe A: <u>17:14</u>	Atraso: <u>-1'</u>
Entrada da Equipe B: <u>15:20</u>	Atraso: <u>-1'</u>	Retorno da Equipe B: <u>17:13</u>	Atraso: <u>-1'</u>
Início do 1º Tempo: <u>16:25</u>	Atraso: <u>65'</u>	Início do 2º Tempo: <u>17:15</u>	Atraso: <u>-1'</u>
Acréscimo do 1º Tempo: <u>-1'</u>		Acréscimo do 2º Tempo: <u>0:02'</u>	
Término do 1º Tempo: <u>17:00</u>		Término do 2º Tempo: <u>17:52</u>	

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: A PARTIDA COMEÇOU EM 16:25 DE ATRASO EM RELAÇÃO À CHEGADA TARDE DA AMBULÂNCIA. FOI APROVEITADO O 1º AC 2º TEMPO À ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T/2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T/2T
<u>7</u>	<u>15</u>	<u>29'</u>	<u>2º</u>	<u>8</u>	<u>15</u>	<u>-1'</u>	<u>1º/2º</u>
<u>9</u>	<u>18</u>	<u>15'</u>	<u>2º</u>	<u>10</u>	<u>20:00</u>	<u>30'</u>	<u>2º</u>
<u>10</u>							
<u>11</u>							
<u>12</u>							

Nº	Nome dos jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>3</u>	<u>VAGNER DOS S. AMACENO</u>	<u>X</u>			<u>4</u>	<u>JOÃO MARCO F. DA SILVA</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	
<u>5</u>	<u>VIRLAN GABRIEL SCHNEIDER</u>	<u>X</u>			<u>9</u>	<u>RENATO JR. DE S. GONCALVES</u>			
					<u>8</u>	<u>JOÃO VICTOR DUARTE BASILIO</u>	<u>X</u>		
					<u>3</u>	<u>CRISTIAN DA S. SANTANA</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2ºCA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD

Lucas Orlamund Leiders Capitão da Equipe A Nº 8 Marcelo Segalla Árbitro João Marco da Silva Capitão da Equipe B Nº 4



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017
BLUMENAU x A. C. IMBITUBA - 10/10/2017 - 15:30 / Hans Heini
Penzlin - Gaspar**



Jogo Nº:
11

07
S

Árbitro: MARCELO SEGALLA

Assistente 1: JONATAS DIEGO CASAS

Assistente 2: HELTON FELIPE BERTOLDI

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

ESCALAÇÃO

Nº	CBF Nome	T/R*	RG
1	600.453 RIAN RICARDO BALBINOT	T	6698791
2	604.636 JESIMIEL HILHESHEIM	T	6866379
3	603.460 VAGNER DOS SANTOS DAMACENO	T	7242434
4	590.522 EDUARDO PATRIK NUNES	T	7271470
5	603.519 VIRLAN FABIO SCHLEICHER	T	6635093
6	603.454 VINICIUS FASSBINDER DE ALMEIDA	T	6498229
7	593.998 JOAO CARLOS ALBA PEREIRA LIMA	T	6052331
8	604.614 LUCAS OHLAND LEIDENS	T	6188305
9	600.546 PAULO HENRIQUE POLI MARINS	T	6792190
10	603.007 BRUNO HENRIQUE BATISTELLO	T	5758036
11	593.498 FABRICIO DA COSTA	T	6998863
13	602.708 FELIPE DA SILVA RODRIGUES	R	7118988
14	604.898 LUIZ FELIPE PENZLIN SCHRAMM ZABEL	R	6879893
15	603.471 JOAO EDUARDO KRAKHECKE	R	6692029

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GUILHERME KRAKHECKE RG: rgg.

Aux.
Técnico:

Prep.
Físico:

Treinador MICHEL MILLER RG: RG.,
Goleiro:

Médico: CARLOS ROBERTO SEARA FILHO CRM: 5103

Massagista: JOÃO CARLOS NOGUEIRA RG: 950896

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

GUILHERME KRAKHECKE

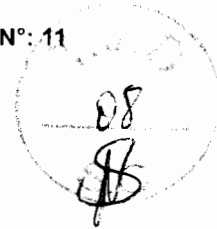
Lucas Ohland Leidens
Nº: 8 - LUCAS OHLAND LEIDENS (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017
BLUMENAU x A. C. IMBITUBA - 10/10/2017 - 15:30 / Hans Heini Penzlin -
Gaspar**



Jogo N°: 11



Árbitro: MARCELO SEGALLA

Assistente 1: JONATAS DIEGO CASAS

Assistente 2: HELTON FELIPE BERTOLDI

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	603.080	ADRIEL INACIO ELIBIO	T	7054598
2	603.076	ROBERT LUIZ DEMETRIO ALVES	T	6909238
3	605.527	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	T	6761588
4	559.412	JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA	T	6762425
5	557.392	ROGER MANOEL MAXIMIANO	T	6764118
6	556.851	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA	T	6760915
7	605.091	GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA	T	6401502
8	606.004	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	T	7175916
9	558.872	RENATO JUNIOR DE SOUZA GONÇALVES	T	6951037
10	557.462	DIOGO BORGES CARDOSO	T	6915226
11	603.061	PATRICK DE MELLO FLORENTINO	T	6868986
12	601.226	KAUE CARVALHO ANARELO	R	6999561
13	603.357	ARTHEMIOS DA SILVA MAGAGNIN	R	6284012
14	603.064	PAULO VINICIUS DE SOUZA LAPA SILVA	R	6401098
15	606.002	JOSE AUGUSTO PEREIRA	R	6811539
16	601.220	CLEBERSON ALBINO COSTA	R	7426242
17	605.100	MICHAEL LIMAS DE OLIVEIRA	R	7522951
18	605.999	CAIO GUILHERME SECCO CARDOSO	R	6574669
19	557.368	CHRISTIAN CARLOS PIRES	R	6939175
20	604.918	DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R	7346201
21	603.078	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	R	6768507
22	557.371	GABRIEL KARAM DE SOUZA	R	5470131
23	601.221	JARRIE BORGES SILVA	R	7329244

Treinador: WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA RG: 2.292.177

Aux. Técnico: MAIKE MANSUR MOUSSALLE RG: 1049318817

Prep. Físico: JEFFERSON MARTINS RAMALHO RG: 4.721.459-7

Treinador Goleiro: TIAGO ISMAEL FERNANDES RG: 7085172323

Médico:

Massagista: FELIPE DE OLIVEIRA MORAES RG: 3.026.157

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Mitchell Nunes
MICHELL NUNES

João Marco Ferreira
N°: 4 - JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA (C)



09
S

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 302/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 14:54
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Denúncias - Processos 302, 303, 304, 305 e 306/2017.
Anexos: Proc. 302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017.docx; Proc. 302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017 - Arquivamento.docx; Poric. 303-2017 - Joinville x Avai - CATARINENSE JUNIOR SÉRIE A 2017.docx; Poric. 304-2017 - Tubarão x Internacional - Copa Santa Catarina.docx; Proc. 305-2017 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANTA FE FC x PEDRA BRANCA.docx; Proc. 306-2017 - IRMA CARMEN x ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANTA FE FC.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com



PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Senhor Presidente da Comissão Disciplinar atuante junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo 302/2017

Instada a se manifestar nestes autos, a Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina resolve, nos termos do artigo 21, III c/c 78, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, *inter alia*, ao analisar os fatos narrados nos Relatórios das autoridades do evento, em virtude do jogo relatado nos autos acima, conclui que a atitude do Atleta **JOAO MARCO FERREIRA DA SILVEIRA, RG CBF 559.412**, da EPD C. A. IMBITUBA, não deve ensejar o oferecimento de denúncia. Desta forma, em virtude de calçar seu adversário na disputada da bola e receber a segunda advertência, sendo que já havia sido advertido aos 16 minutos do primeiro tempo por empurrar seu adversário de forma temerária na disputa da bola, o que lhe causou a expulsão. Assim, sendo punido com a suspensão automática para a próxima partida, sendo esta sanção administrativa, suficiente como reprimenda.

Ex positis, conforme determina o artigo 78, do CBDJ, **OPINA ESTA PROCURADORIA PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO**, ou, caso não seja esse o Entendimento do Sr. Presidente, que seja nomeado novo Procurador para re-exame da matéria, ex vi § 1º do artigo supra mencionado.

É o parecer.

Balneário Camboriú , 18 de outubro de 2017.

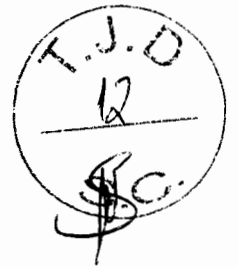
Carlos Alberto Andrade

Procurador de Justiça Desportiva

CERTIDAO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do
Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia
e seu manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, 27/10/17
A SECRETARIA



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Senhor Presidente da Comissão Disciplinar atuante junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo 302/2017

A Procuradoria de Justiça Desportiva, atuante junto à Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, *inter alia*, e com base no relatório do Árbitro MARCELO SEGALLA, em virtude de fatos ocorridos na partida entre as E.P.D.s BLUMENAU ESPORTE CLUBE e C. A. IMBITUBA, em 10/10/2017, na cidade de GASPARGAR, válida pelo CAMPEONATO INFANTIL ABERTO 2017, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

1) JEFFERSON MARTINS RAMALHO – Preparador Físico da equipe do C. A. IMBITUBA, pois conforme relatado no item “8” da súmula “**Aos 29 minutos do primeiro tempo expulsei de campo o preparador físico da equipe do A. C. Imbituba Sr. Jefferson Martins Ramalho, por excesso de reclamação com o assistente W02 Helton Felipe Bertoldi, alegando que não era impedimento, o mesmo saiu de campo normalmente.**”

A atitude relatada demonstra a conduta prevista no Código, a saber, art. 258:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

Observa-se que essas condutas violam as disposições do CBJD, cabendo à Procuradoria promover a responsabilidade das Pessoas Naturais ou Jurídicas, conforme art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

2) BLUMENAU ESPORTE CLUBE, pois conforme item 9 da súmula “Teve atraso de 55 minutos por não ter Ambulância e medico, o jogo só iniciou após a chegada dos mesmos. os acréscimos foi devido as substituições e atendimentos aos atletas.” Assim, incorre às sanções do art. 206, do CBJD, pois fere dispositivos que constam no Regulamento Geral da Competição (art. 84):

Art. 206. Dar causa ao atraso do início da realização de partida, prova ou equivalente, ou deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. (NR).

e

Art. 84. A associação que der causa ao atraso do início da realização da partida marcada, ou deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, ficará sujeita à pena de multa de R\$ 100,00 (cem) até R\$1.000,00 (mil reais) por minuto (CBJD, art. 206).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Observa-se que essas condutas violam as disposições do CBJD, cabendo à Procuradoria promover a responsabilidade das Pessoas Naturais ou Jurídicas, conforme art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Ex positis, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e ao final a procedência dos pedidos, com a condenação DO DENUNCIADO, conforme fundamentação supracitada, nos termos do CBJD.

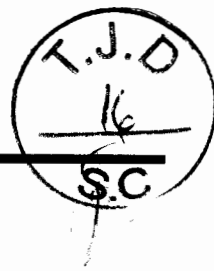
Pede deferimento.

Balneário Camboriú , 18 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Andrade

Procurador de Justiça Desportiva

CERTIDÃO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do
Presidente de TJD/FUT/SC, que esta denúncia
ou manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, 27 / 10 / 17
A SEGRETARIA



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 16:57
Para: 'atleticoimbituba@hotmail.com'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 302/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 302-17 - JEFFERSON MARTINS RAMALHO.pdf;
302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017 - Arq_atraso.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 302/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 16:58
Para: presidentebec@outlook.com
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 302/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 302-17 - BLUMENAU ESPORTE CLUBE.pdf;
302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017 - Arq_atraso.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 302/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

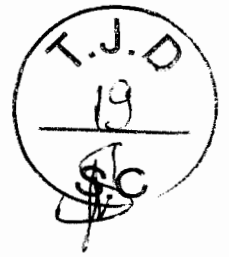


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Pessoa: JEFFERSON MARTINS RAMALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Imbituba Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 2017.


Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: BLUMENAU ESPORTE CLUBE

N° Processo: 051/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - JUVENIL - 2015

Jogo n°: 3 - Data/Hora: 04/04/2015 / 13:30 - CAMBORIU x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 22 de Abril de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 203 C/C 182

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 250

Vencimento Pecunia: 07/05/2015

Data da Quitação: 07/05/2015

Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 067/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - JUVENIL - 2015

Jogo n°: 7 - Data/Hora: 15/04/2015 / 13:30 - BLUMENAU x TUBARAO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 12 de Maio de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

PLENO

Artigo(s): 214 C/C 182 E

Penal:NEGAR PROVIMENTO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214 C/C 182 E 206 C/C 182

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 3250

Vencimento Pecunia: 03/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 070/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - JUVENIL - 2015

Jogo n°: 11 - Data/Hora: 18/04/2015 / 13:30 - BRUSQUE x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 12 de Maio de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214 C/C 182

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 500

Vencimento Pecunia: 27/05/2015

Data da Quitação: 25/06/2015

Obs:

COMISSAO

Artigo(s):

Valor Pecunia: 0

N° Processo: 070/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - JUVENIL - 2015

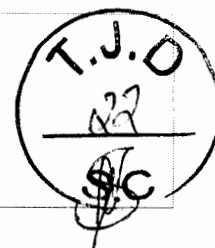
Jogo n°: 11 - Data/Hora: 18/04/2015 / 13:30 - BRUSQUE x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 12 de Maio de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:



Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 071/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE "C" - 2017

Jogo n°: 2 - Data/Hora: 22/04/2017 / 13:30 - CACADOR x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 23 de Maio de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 200

Vencimento Pecunia: 07/06/2017

Data da Quitação: 08/08/2017

Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 072/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUNIOR SÉRIE "C" - 2017

Jogo n°: 2 - Data/Hora: 22/04/2017 / 15:30 - CACADOR x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 23 de Maio de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 200

Vencimento Pecunia: 07/06/2017

Data da Quitação: 08/08/2017

Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 076/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE "C" - 2017

Jogo n°: 4 - Data/Hora: 29/04/2017 / 13:30 - BLUMENAU x IMBITUBA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 16 de Maio de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206 c/c 182

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 1750

Vencimento Pecunia: 31/05/2017

Data da Quitação: 08/08/2017

Obs:

Restam: jogo(s).

N° Processo: 081/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUNIOR SÉRIE "C" - 0

Jogo n°: 4 - Data/Hora: / - x

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 0 de de 0 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s):

Nº Processo: 081/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUNIOR SÉRIE "C" - 0

Jogo nº: 4 - Data/Hora: / - x

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 0 de de 0 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:



Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 132/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 4 - Data/Hora: 13/06/2015 / 15:30 - BLUMENAU x CONCORDIA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 30 de Junho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, 214

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 5500

Vencimento Pecunia: 15/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

PLENO

Artigo(s): 191,214

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 1500

Vencimento Pecunia: 31/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 143/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 7 - Data/Hora: 18/06/2015 / 20:30 - TUBARAO x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 30 de Junho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 5000

Vencimento Pecunia: 15/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

PLENO

Artigo(s): 214

Penal:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 900

Vencimento Pecunia: 31/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal:PERDA DE PONTOS

Quantidade: 3

Valor Pecunia: 0

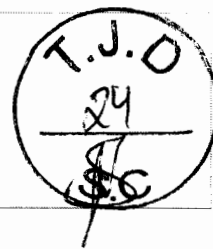
Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 147/2015



Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 15 - Data/Hora: 21/06/2015 / 11:00 - BLUMENAU x OP. MAFRA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 30 de Junho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

PLENO

Artigo(s): 191 III

Pena: ABSOLVIDO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 191 O, 191 III, 206, 214

Pena: PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 7100

Vencimento Pecunia: 15/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

PLENO

Artigo(s):

Pena: PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 3500

Vencimento Pecunia: 31/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 148/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 15 - Data/Hora: 21/06/2015 / 11:00 - BLUMENAU x OP. MAFRA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 30 de Junho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 § 2º

Pena: ABSOLVIDO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Pena: PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 300

Vencimento Pecunia: 15/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 154/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 16 - Data/Hora: 24/06/2015 / 20:30 - BRUSQUE x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Julho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214, 191

Pena: PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 6000

Vencimento Pecunia: 29/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

PLENO

Nº Processo: 154/2015



Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 16 - Data/Hora: 24/06/2015 / 20:30 - BRUSQUE x BLUMENAU

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Julho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Artigo(s): 214 §1º

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 1300

Vencimento Pecunia: 15/08/2015

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Quantidade: 3

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 165/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 27 - Data/Hora: 01/07/2015 / 15:00 - BLUMENAU x HERCILIO LUZ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Julho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 1500

Vencimento Pecunia: 29/07/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 166/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 27 - Data/Hora: 01/07/2015 / 15:00 - BLUMENAU x HERCILIO LUZ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 21 de Julho de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 211

Pena:ABSOLVIDO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 206

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 4500

Vencimento Pecunia: 05/08/2015

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 204/2017



Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" - 2017

Jogo nº: 16 - Data/Hora: 10/07/2017 / 20:00 - BLUMENAU x CEC

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 8 de Agosto de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, §1º

Pena:PECUNIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 300

Vencimento Pecunia: 23/08/2017

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).

Nº Processo: 222/2017

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" - 2017

Jogo nº: 22 - Data/Hora: 05/08/2017 / 15:30 - BLUMENAU x CEC

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 15 de Agosto de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s):

Pena:ARQUIVADO

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

Restam: jogo(s).



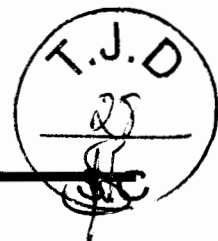
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Blumenau Esporte Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Eduardo Luz**, OAB/SC 38489, datado de 21/07/17.

Balneário Camboriú, 2017.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 18:35
Para: presidentebec@outlook.com; 'atleticoimbituba@hotmail.com';
'joinville.00012sc@cbf.com.br'; 'presidencia@jec.com.br'; Roberto J. Pugliese Jr.; 'Felipe Bertazzo Tobar'; 'Leonardo Roesler'; 'esinter.00016sc';
'Administrador de Futebol - Inter de Lages'; 'Administrativo Inter'; Jonas Cani;
'danielcosta@universalfutebolclub.com.br'; Ass. Chapecoense
(chapecoense@chapecoense.com); 'Chapecoense.00002SC@cbf.com.br';
'JURIDICO CHAPECOENSE'; Zilton Vargas; 'Zilton Vargas'; 'Avai.00001SC';
'Departamento Jurídico - Avai F.C'
Cc: 'Robson Vieira'; Mário Cesar Bertoncini
Assunto: EDITAL Nº 041/17 - SESSÃO CANCELADA - CITAÇÃO PARA NOVA DATA -
14/11/17

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para informá-los que a sessão marcada para 07/11/17, referente ao Edital nº 041/17 está CANCELADA.

Em virtude disso, ficam os mesmos **CITADOS** para nova data de julgamento, **que se realizará no dia 14/11/17, às 19h, na sede da FCF.**

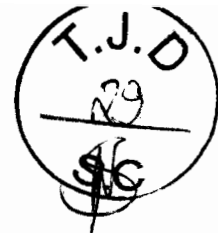
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

JEFFERSON MARTINS RAMALHO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 302/2017 **EM TRAMITE**

Comissão: 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

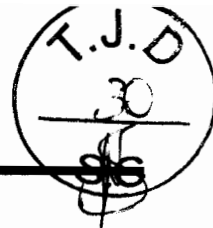
Data da Sessão: **Dia 14 de Novembro de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JEFFERSON MARTINS RAMALHO

Clube: ATLETICO CLUBE IMBITUBA - INCENTIVO AO ESPORTE

JEFFERSON MARTINS RAMALHO - Preparador Físico da equipe do C. A. IMBITUBA, pois conforme relatado no item "8" da súmula "Aos 29 minutos do primeiro tempo expulsei de campo o preparador físico da equipe do A. C. Imbituba Sr. Jefferson Martins Ramalho, por excesso de reclamação com o assistente W02 Helton Felipe Bertoldi, alegando que não era impedimento, o mesmo saiu de campo normalmente." A atitude relatada demonstra a conduta prevista no Código, a saber, art. 258. Observa-se que essas condutas violam as disposições do CBJD, cabendo à Procuradoria promover a responsabilidade das Pessoas Naturais ou Jurídicas, conforme art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 16:43
Para: 'atleticoimbituba@hotmail.com'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 302/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 302-17 - JEFFERSON MARTINS RAMALHO.pdf;
302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017 - Arq_atraso.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 302/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
BLUMENAU

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 302/2017 **EM TRAMITE**
Comissão: 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

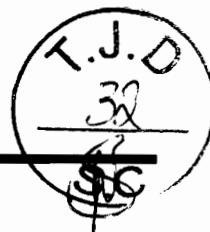
Data da Sessão: **Dia 14 de Novembro de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: BLUMENAU

Clube:

BLUMENAU ESPORTE CLUBE , pois conforme item 9 da súmula "Teve atraso de 55 minutos por não ter Ambulância e medico, o jogo só iniciou após a chegada dos mesmos. os acréscimos foi devido as substituições e atendimentos aos atletas." Assim, incorre às sanções do art. 206, do CBJD, pois fere dispositivos que constam no Regulamento Geral da Competição (art. 84). Observa-se que essas condutas violam as disposições do CBJD, cabendo à Procuradoria promover a responsabilidade das Pessoas Naturais ou Jurídicas, conforme art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 16:45
Para: presidentebec@outlook.com
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 302/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 302-17 - BLUMENAU ESPORTE CLUBE.pdf;
302-2017 - Blumenau x C. A. Imbituba - Aberto Infantil 2017 - Arq_atraso.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 302/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com